

RESOLUÇÃO n.º 34 de 01/04/2024.

Dispõe sobre a dispensa de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.448/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Humberto Velasquez Fernandes de Moraes, Profissional de Serviços de Saúde - matrícula 9625, membro desta comissão em virtude de suspeição, conforme C.I. 496/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01/04/2024.

BEATRIZ DA SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 402b357d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>